



**CI N.º 008/ASS. ESTR./2024**

Várzea Grande-MT, 16 de Janeiro de 2024

**A Sra.**

**SILVIA MARA GONÇALVES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Prezada Presidente,

Recebi nesta secretaria, um pedido de esclarecimento sobre o Processo Gespro nº 934092/2023 Concorrência Nº 09/2023 da empresa Traço Arquitetura LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.533.072/0001-17, onde a mesma faz dois questionamentos: 1º Solicita o Estudo de Sondagem, e 2º questiona a escolha do item 3.3.6 como sendo restritiva a participação.

Pois bem cumpre informar que após a análise da solicitação, venho esclarecer os seguintes pontos:

Primeiro ponto, o estudo de sondagem é realizado antes da fase de elaboração de projeto, para que o engenheiro ou arquiteto, defina a escolha do sistema de fundação mais adequada para o local, fato esse que já ocorreu com o projetista que assina a devida responsabilidade técnica, portanto a decisão sobre o sistema já esta tomada, cabendo ao licitante apenas apresentar proposta compatível com o que está na planilha orçada.

Segundo ponto, os itens escolhidos para a “Qualificação Técnica”, se baseiam em itens de maior relevância do contrato e em quantidades bem inferiores ao solicitado, portanto não restringindo a participação de qualquer empresa ao certame.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ARQ. Msc. ENODES SOARES FERREIRA**

Assessor de Gestão

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos